**EDITAL Nº 06/2016**

**ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E PRAZOS PARA O PROME INTERNACIONAL Nº 02/2016**

A Diretora de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base no Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2016 e na Resolução nº 52/2014 - CONSUNI e alterações, torna público o presente edital:

**1 - OBJETIVO**

1.1 O Programa de Mobilidade Estudantil – PROME, da UDESC, visa regulamentar o apoio financeiro ao programa de Mobilidade estudantil aos acadêmicos de graduação da UDESC, entre a UDESC e Universidades estrangeiras conveniadas, para a realização de disciplinas e outras atividades acadêmicas, de modo a ampliar seus conhecimentos na área e aproveitamento das atividades realizadas.

**2 – INSCRIÇÃO**

Início: 03/08/2016

Término: 22/08/2016

Horário: Das 15:00 até 21:00

Local: Secretaria da Direção de Ensino de Graduação

**3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os requisitos para a inscrição estão definidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016 no endereço http://www.udesc.br/?id=493

**4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

A documentação necessária para a inscrição está definida no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016 no endereço http://www.udesc.br/?id=493

**5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO**

5.1 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME INTERNACIONAL será efetuada pela Comissão de Ensino do CEAVI baseando-se na documentação solicitada no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016 e entregue pessoalmente pelo acadêmico interessado.

5.2 As inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme o Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula aos dados fornecidos pelo SIGA, em ordem decrescente:

**ESCORE = IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5**

**Onde:**

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP = (N – μ)/σ

**Onde:**

NP= Nota Padronizada

N= Média das notas do acadêmico no Curso

μ= Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ= Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

**6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME INTERNACIONAL seguirá o edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016.

6.2 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2016 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

1. Que tiver o maior percentual de integralização do curso;
2. Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
3. Tiver a maior idade.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino do CEAVI.

Ibirama, 03/08/2016

Marines Lucia Boff

Diretora de Ensino do CEAVI